

FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE ALAGOAS - FOCCO/AL

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO

A Advocacia Geral da União – Procuradoria da União em Alagoas, a Associação Alagoana de Magistrados, a Arquidiocese de Maceió, Associação dos Membros do Ministério Público de Alagoas, o Comitê 9840, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, a Controladoria-Geral da União, a Controladoria-Geral do Estado de Alagoas, a Central Única dos Trabalhadores em Alagoas, a Defensoria Pública do Estado de Alagoas, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió, o Departamento de Polícia Federal, a Federação das Pestalozzi de Alagoas, o Fórum Alagoano de Conselhos de Direitos, o Instituto Sílvio Vianna, o Ministério Público do Estado de Alagoas, o Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Alagoas, o Movimento Social Contra a Corrupção e a Criminalidade, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas, a, o Sindicato dos Jornalistas do Estado de Alagoas, o Sindicato dos Médicos de Alagoas, o Sindicato dos Policiais Federais de Alagoas, o Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, o Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Alagoas e o Tribunal de Contas da União – Secretaria em Alagoas, todos denominados COMPROMISSADOS, e

CONSIDERANDO a constituição do FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE ALAGOAS - FOCCO/AL, a exigir eficiência e agilidade no trato e repasse das informações e documentos existentes nas referidas Instituições, aproximando os compromissados e simplificando o intercâmbio de dados por parte dos órgãos das esferas federal, estadual, municipal e da sociedade civil;

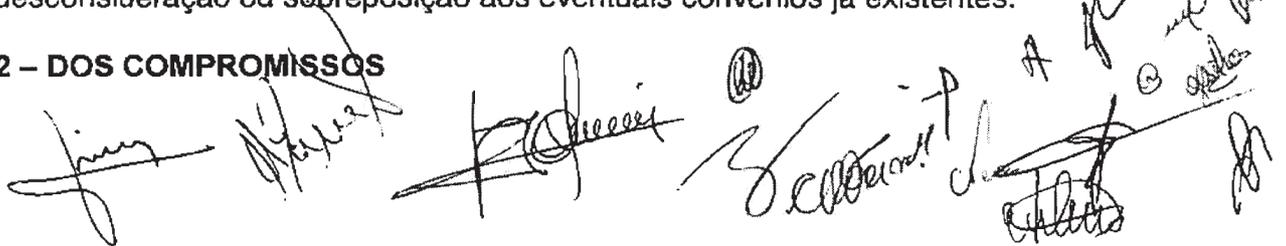
CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de atuação conjunta no combate à corrupção, deixando à mostra um compromisso firme e irrestrito de respeito ao interesse público e aos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública;

RESOLVEM assumir o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO, aplicando-se, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com os parâmetros a seguir estabelecidos:

1 – DA FINALIDADE

O presente compromisso tem por finalidade proceder a uma demonstração de maior e mais eficiente integração e aproximação entre os órgãos compromissados, das esferas federal, estadual, municipal e da sociedade local, com o intuito de permitir o trânsito ágil de informações e documentos, que possam desencadear uma tutela eficaz na prevenção e no combate à corrupção e suas mais variadas formas e âmbitos de incidência, sem qualquer desconsideração ou sobreposição aos eventuais convênios já existentes.

2 – DOS COMPROMISSOS



2.1. Sem qualquer prejuízo de outras medidas legais e constitucionalmente previstas, os órgãos e entidades públicos ora compromissados permitem a troca de informações entre si, de forma simultânea e concatenada, autorizando acesso e recebimento de todos os documentos e dados inerentes às esferas específicas de atuação de cada um, ressalvando-se os casos de sigilo expressamente previstos em leis e regulamentos.

2.2. Para o trânsito dos dados e documentos no âmbito destes mesmos órgãos, os signatários encarregar-se-ão de prestar o auxílio solicitado e de acompanhar o seu cumprimento em prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento dos respectivos pedidos de auxílio devidamente formalizados e motivados.

2.3. As informações repassadas por cada órgão e entidade públicos compromissados, dentro deste intercâmbio formal de documentos, podem ser manejadas para alimentar bancos de dados e desencadear atividades de investigação conjunta, respeitando-se sempre os campos de atuação de cada um.

2.4. Ficam os compromissados obrigados, nos termos da lei, a resguardar o sigilo do teor dos documentos e informações que receberem face à assinatura do presente termo.

3 – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO

Pela sua natureza e permanência, o presente termo tem duração indeterminada, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, a ser providenciada de forma resumida pelo Tribunal de Contas da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

4 – DA DENÚNCIA DO TERMO

Poderá cada um dos órgãos e entidades compromissadas, de forma isolada ou conjunta, proceder à denúncia dos efeitos do presente termo, a qualquer tempo, sem prejuízo das obrigações e atribuições previstas legal e constitucionalmente para cada uma delas.

5 – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO E SEUS RESULTADOS

5.1 - O presente termo de compromisso de cooperação poderá ser divulgado por qualquer dos compromissários, em conjunto ou isoladamente.

5.2 – A divulgação de informações das atividades do FOCCO deverá ser efetuada por sua coordenação, sem prejuízo de qualquer manifestação isolada de seus integrantes, desde que respeitada a abrangência de atribuições de cada um.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, corresponding to the numbered sections. Some are crossed out with a large 'X'.

6.1 – O presente termo é celebrado a título gratuito, não implicando obrigações financeiras ou transferência de recursos entre os compromissados.

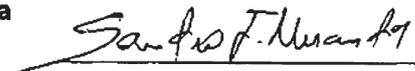
6.2 – Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os compromissados.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Maceió, 1º de setembro de 2009.

Advocacia Geral da União – Procuradoria da União em Alagoas

Sandro Ferreira de Miranda
Procurador-chefe



Associação Alagoana de Magistrados

Pedro Ivens Simões de França
Presidente em Exercício

Arquidiocese de Maceió

Leoneide Novaes de Melo
Representante

Associação dos Membros do Ministério Público de Alagoas

Carlos Alberto A. de Melo
Presidente

Comitê 9840

Valdir José de Oliveira
Representante

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Everaldo Bezerra Patriota
Presidente

Controladoria-Geral da União

Cláudio Pacheco Vilhena
Chefe da Regional/Alagoas

Controladoria-Geral do Estado de Alagoas

Alexandre Lages Cavalcante
Controlador-geral do Estado

Central Única dos Trabalhadores em Alagoas

Lenilda Lima
Presidente

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió

Francisco Augusto Carlos
Delegado

Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Othoniel Pinheiro Neto
Defensor Público

Departamento de Polícia Federal

Joacir Avelino da Silva
Delegado Federal

Federação das Pestalozzi de Alagoas

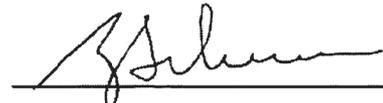
Neusa M^a Scortegagna Almeida
Representante

Fórum de Conselhos de Direitos

Cleonice Rosa Fernandes
Coordenadora

Instituto Sílvio Vianna

Pedro Guido da Silva
Presidente



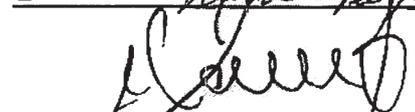
Ministério Público do Estado de Alagoas

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-geral de Justiça



Ministério Público do Estado de Alagoas

Ubirajara Ramos dos Santos
Promotor de Justiça



Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Alagoas

Mirella de Carvalho Aguiar
Procuradora da República



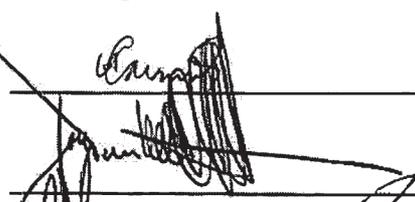
Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Alagoas

Ana Paula Carneiro Silva
Procuradora da República



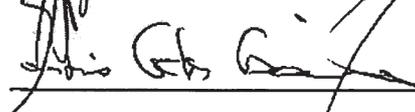
Movimento Social Contra a Corrupção e a Criminalidade

Jorge Venerando de Lima
Coordenador



Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas

Antônio Carlos Gouveia
Advogado



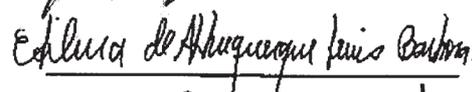
Sindicato dos Jornalistas do Estado de Alagoas

Valdice Gomes da Silva
Presidente



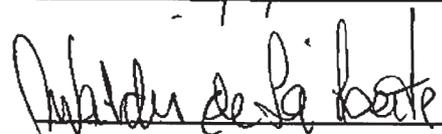
Sindicato dos Médicos de Alagoas

Edilma de Albuquerque L. Barbosa
Diretora



Sindicato dos Policiais Federais de Alagoas

Waldir da Silva Leite
Vice-presidente



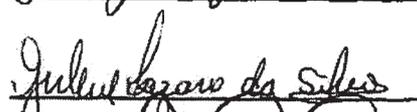
Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

José Sérgio Ferreira de Lima
Presidente



Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Alagoas

Girlene Lázaro da Silva
Presidente



Tribunal de Contas da União – Secretaria em Alagoas

João Walraven Júnior
Secretário





PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 18/2007, referente à prestação de serviços de vigilância armada, firmado em 24/09/2009, entre a União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Distrito Federal, e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Vigência: 01/10/2008 a 31/12/2009. Fundamento Legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Processo: 1.16.000.003379/2008-50. Cobertura Orçamentária: Elemento: 33.90.37, Atividade: 03062058142640001. Valor Mensal: R\$ 10.344,67 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Signatários: pela Contratante, Moisés Jacobino de Moraes, Secretário Estadual Substituto; e, pela Contratada, Luiz Gustavo Silva Barra, Representante Legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ e a FACULDADE ADELMAR ROSADO - FAR. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data e assinatura: 22/09/2009. KELSTON PINHEIRO LAGES - Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Piauí e LOMANTO DELBA MOREIRA ROSADO - Diretor da Faculdade Ademar Rosado - FAR. Processo Administrativo: 1.27.000.001523/2009-11.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2007

PROCESSO Nº 1.27.000.001143/2009-86. NATUREZA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2007. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de máquinas reprodutivas com prestação de serviços de assistência técnica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2009 a 25 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Gladivan Pereira Monteiro - Coordenador de Administração, pela Contratante, e Francisco Joel Lima e Silva Júnior - Sócio Gerente, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria-Geral, C.N.P.J. 26.989.715/0055-03 e a empresa AOF Cursos e Aperfeiçoamento Profissional Ltda., C.N.P.J. 05.412.947/0001-23. Processo nº 08130.004.459/2009. Objeto: inscrição do servidor Francisco Pereira de Oliveira Filho no "Curso de Operação e últimas atualizações do sistema Comprasnet", a ser realizado em Brasília-DF. Fundamento Legal: caput do art. 25, c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição. Valor total: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais). Elemento de despesa: 33.90.39. PTRES: 004219. PI: CRH001. Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação em 24/09/2009; Sandra Cristina de Araújo - Diretora do Departamento de Administração. Ratificação em 24/09/2009; Paulo Machado - Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho.

PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2005. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral. Contratada: Dupligráfica Editora Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, com data a contar de 05/10/2009, que somados aos 48 (quarenta e oito) meses já cumpridos, perfazerá um total de 60 (sessenta) meses. PTRES 004203. Elemento de Despesa: 339030.45. Nota de Empenho: 2009NE001098. Data de Emissão: 18/09/2009. Valor do Contrato: R\$ 39.346,00. Data da assinatura: 23/09/2009. Data da Vigência: a partir de 05/10/2009. Signatários: Pela Contratante, Sra. Sandra Cristina de Araújo e pela Contratada, Sr. Eronides Salustiano Batalha.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009092800130

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 7/2009

A Pregoeira da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região torna público o resultado homologado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material bibliográfico para a Procuradoria Regional do Trabalho 3ª Região. Foi adjudicatária dos Lotes 01-03 a empresa MRC Comércio de Livro LTDA, e do Lote 04, a empresa Exito Distribuidora e Comércio de Livros LTDA.

Belo Horizonte-MG, 25 de setembro de 2009.
LUCÍOLA GOMIDES DUTRA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 25/08 CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e a Arca Serviços e Consultoria Ambiental Ltda. OBJETO: acréscimo de quantitativo referente a serviços de engenharia. MODALIDADE: Convite nº 2/2008. EMPENHO: 2008NE000714. VALOR: R\$ 7.500,00. ASSINATURA: 18/9/2009. ASSINAM: Francisco Gérson Marques de Lima, Procurador-Chefe, pela Contratante e Maria Christina Machado Público, Sócia, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, de nº 02/2007, firmado entre a União Federal - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e a Empresa Scovan Serviços Gerais Ltda. Objeto: Prorrogar o contrato originário até o dia 14 de junho de 2010, ratificando as demais cláusulas e condições do instrumento original. Data da Assinatura: 10/09/2009. Assinam: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues, Procuradora-Chefe da PRT 8ª Região, Alcir Campelo Mendes, pela Contratada.

10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2009

O Pregoeiro da PRT 10ª Região comunica que foi vencedora do Pregão PE 08/2009 a empresa Loomil Locação de Serviços Ltda. Informa que os autos estão à disposição.

EDUARDO AUGUSTO FONTENELLE FRAGA

(SIDEAC - 25/09/2009) 200024-00001-2009NE000027

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/95 de Locação de Imóvel. CONTRATANTE: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM. CONTRATADA: Distribuidora Comercial Guarany Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2009. VIGÊNCIA: 01.07.2009 a 30.06.2010. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva - Procurador-Chefe da PRT 11ª REGIÃO, e pela Contratada, Sr. Aderson Santos Frota.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2007; CONTRATANTE: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 13ª Região; CONTRATADA: MAQ-LAREM Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda; OBJETO: alterar a cláusula 3ª e prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03/08/2009; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2009; SIGNATÁRIOS: Ramon Bezerra dos Santos, pela contratante, e Maria Sanderli de Lima Medeiros, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo: 08145-0529/09. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: Mactron Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda. Objeto: prorrogação do contrato de locação de máquinas reprodutivas com

manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para a PTM de Araraquara, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18/09/2009 e para a PTM de Ribeirão Preto, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/11/2009. Assinatura: 31/07/2009. Assinam, pela Contratante: Drª. Eleonora Bordini Coca e pela Contratada: Sr. Sinésio Luiz Anseloni e Sr. Luiz Guilherme Perlati.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/07 de prestação de serviços de vigilância armada. OBJETO: Alteração Contratual. PROCESSO nº 08150-180/09. CONTRATANTE: M.P.T./Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região. CONTRATADA: Brava Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.. ASSINAM: Dr. Maurício Coentro Pais de Melo - Procurador-Chefe, pela contratante e Sr. Jorge Luiz Lopes de Oliveira, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2009

Objeto: Concessão, a título precário, de uso de área, equipamentos e instalações próprias do CONCEDENTE para a exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, para atender a nova Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar - PGJM em Brasília/DF. Abertura das propostas: 08/10/2009 às 14:00hs. Disputa: 08/10/2009 às 15:00hs. A licitação ocorrerá no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Cópia do edital disponível nas seguintes páginas: www.licitacoes-e.com.br ou www.mpm.gov.br. Telefone para contato: (61) 3322.8026.

WELLINGTON CÍCERO ANTUNES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Tribunal de Contas da União

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação do serviço de readequação do Edifício Sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas - SECEX-AM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/09/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: SAFS Qd. 4 Lt. 1 Anexo I Sala 142 Brasília DF BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2009 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

ROSÂNGELA CONCEIÇÃO HADDAD
Pregoeira

(SIDEAC - 25/09/2009) 030001-00001-2009NE000192

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CT nº 37/09, celebrado entre o TCU e a empresa Construtora RV Ltda., em 23/09/09; b) Objeto: Execução dos serviços de obras complementares do edifício anexo III; c) Fundamento Legal: art. 22, I, § 1º, c/c art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666/93; d) NE 877, de 15/09/09; e) Processo: TC-008.789/2009-5; f) Valor: R\$ 52.296.517,07, sendo R\$ 11.800.000,00 para 2009; g) Cobertura Orçamentária: 4.4.90.51; Atividade 01.122.055011T3.0101; h) Signatários: pelo Contratante, Fernando Luiz Souza da Eira e, pela Contratada, Dorival Marcelo Ribeiro e Felipe Viotti Ribeiro.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: treinamento de desenvolvimento gerencial - APG-MIDDLE; b) TC 18.614/2009-2; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93; d) Valor: R\$ 148.360,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais); Favorecido: Amana Key Desenvolvimento e Educação Ltda.; f) Autorização: Luciano Carlos Batista, Diretor-Geral do ISC/TCU; g) Ratificação: Fernando Luiz Souza da Eira, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso firmado entre as instituições abaixo indicadas para constituição do Fórum de Combate à Corrupção de Alagoas- FOCCO-AL; b) Objeto: integração dos órgãos e entidades signatários, visando agilizar o trânsito de informações e documentos e uma maior aproximação entre os mesmos, em busca da tutela eficaz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



na prevenção e no combate à corrupção; c) Vigência: indeterminada; d) Signatários: pela Advocacia Geral da União - Procuradoria da União em Alagoas, o Procurador-chefe Sandro Ferreira de Miranda, pela Associação Alagoana de Magistrados, seu Presidente em Exercício, Pedro Ivens Simões de França, pela Arquidiocese de Maceió, a Representante Leonide Novaes de Melo, pela Associação dos Membros do Ministério Público de Alagoas, seu Presidente, Carlos Alberto A. de Melo, pelo Comitê 9840, o representante Valdir José de Oliveira, pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, seu Presidente, Everaldo Bezerra Patriota, pela Controladoria-Geral da União, o Chefe da Regional/Alagoas, Cláudio Pacheco Vilhena, pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas, o Controlador-geral do Estado, Alexandre Lages Cavalcante, pela Central Única dos Trabalhadores em Alagoas, seu Presidente, Lenilda Lima, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió, o Delegado Francisco Augusto Carlos, pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, o Defensor Público Othoniel Pinheiro Neto, pelo Departamento de Polícia Federal, o Delegado Federal Joacir Avelino da Silva, pela Federação das Pestalozzi de Alagoas, a Representante, Neusa Mª Scortegagna Almeida, pelo Fórum de Conselhos de Direitos, a Coordenadora, Cleonice Rosa Fernandes, pelo Instituto Silvío Vianna, seu Presidente, Pedro Guido da Silva, pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, o Promotor de Justiça Ubirajara Ramos dos Santos, pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Alagoas, a Procuradora da República Mirella de Carvalho Aguiar, pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Alagoas, a Procuradora da República Ana Paula Carneiro Silva, pelo Movimento Social contra a Corrupção e a Criminalidade, o Coordenador, Jorge Venerando de Lima, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas, seu Advogado, Antônio Carlos Gouveia, pelo Sindicato dos Jornalistas do Estado de Alagoas, seu Presidente, Valdice Gomes da Silva, pelo Sindicato dos Médicos de Alagoas, sua Diretora, Edilma de Albuquerque L. Barbosa, pelo Sindicato dos Policiais Federais de Alagoas, seu Vicepresidente, Waldir da Silva Leite, pelo Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, seu Presidente José Sérgio Ferreira de Lima, pelo Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Alagoas, seu Presidente Girene Lázaro da Silva, pelo Tribunal de Contas da União - Secretaria em Alagoas, o Secretário João Walraven Júnior.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM TOCANTINS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato Emergencial nº 01/2009, que entre si fazem a União, por meio da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins - SECEX/TO e a firma Araguaia Segurança Privada Ltda; b) Objeto: Repactuação dos preços atualizados do Contrato Emergencial nº 01/2009, firmado entre as partes em 28/05/2009; c) Fundamento Legal: artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 5º do Decreto 2.271, de 07/07/1997 e artigos 37 a 41 da IN nº 02/2008/MPOG, de 30/04/2008; d) Processo: TC-020.557/2009-1; e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra, Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, conforme NE nº 2009NE000142, de 24/09/2009; g) Valor: R\$ 10.332,02; h) Signatários: Wagner Martins de Moraes, pela contratante e Livino Rodrigues de Queiroz Junior, pela contratada, sendo testemunhas Ricardo Alexandre Aquino e Adelinio Alves da Silva.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2009

Sagrou-se como vencedora do pregão 1/2009 a em-presa Araguaia Segurança Privada Ltda, CNPJ nº 08.805.331/0001-00.

ADELINO ALVES ALVES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 25/09/2009)

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização (com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos adequados a execução dos trabalhos), cotejamento e recepção Total de Itens Licitados: 00003 - Edital: 28/09/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Travessa Humaita, nº 1574 Marco - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES
Pregoeiro

(SIDE - 25/09/2009)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009092800131

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 1577, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

TC 005.756/2002-3 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor FERNANDO ONOFRE BATISTA DA COSTA, CPF 122.548.000-00, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, conforme Acórdão nº 1054/2009, proferido pelo Plenário, em Sessão de 20/05/2009, recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO RIO GRANDE DO SUL - CORE/RS, as quantias abaixo indicadas, atualizadas, monetariamente, e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o(s) valor(es) eventualmente ressarcido(s), na forma da legislação em vigor:

a) Solidariamente com ANTÔNIO XERXES O'DENA TAVARES, CARLOS ROGÉRIO DE GODOY, CARLOS ALBERTO SAMPAIO, CLÁUDIA LUCIANE SARAIVA FREITAS e SIMONE JAQUELINE LIMBERGER.

DATA DA OCORRÊNCIA	ATO IMPUGNADO	VALOR ORIGINAL (R\$)
1/9/1997	Diferença entre os registros contábeis e o levantamento físico dos cheques em cobrança	9.937,03
1/9/1997	Estorno infundado de receitas	40.566,24

Valor total atualizado até 18/09/2009: R\$ 257.056,51
Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código nº 13901-7, a multa que lhe foi aplicada por este Tribunal, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Caso não atendida a presente notificação, no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), bem como será imediatamente executado judicialmente, perante o competente Juízo da Justiça Federal, na forma dos arts. 19, 23 (inciso III, alínea b), 24 e 28 (inciso II) da Lei nº 8.443/92 e art. 219, incisos II e III, do RI/TCU.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2009

OBJETO: Prestação de serviços na área de manutenção de instalações hidráulicas e elétricas. DATA DA ABERTURA: 13/10/2009, às 9h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2009

OBJETO: Fornecimento de material bibliográfico de procedência estrangeira, veiculado sob qualquer suporte (livros, mapas, audiovisuais, CD-ROMs e outros).

DATA DA ABERTURA: 13/10/2009, às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2009

OBJETO: Prestação de serviços de seguro contra incêndio, queda de raio, explosão e responsabilidade civil geral do condomínio, para blocos de imóveis funcionais da União administrados pela Câmara dos Deputados.

DATA DA ABERTURA: 13/10/2009, às 10h.

EDITAIS: Cópia destes editais poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ MARTINICHEN FILHO

Presidente da CPL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA CENTRO DE FORMAÇÃO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

EDITAL Nº 14, DE 24 SETEMBRO DE 2009 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA

O Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de sua competência e de acordo com Ato da Mesa nº 41/2000 e tendo em vista o processo nº 1269466/2009, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para o Curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa e estabelece normas relativas a sua realização, regidas pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para participar do Curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa, a ser oferecido pela Câmara dos Deputados.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Recrutamento e Seleção do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento - Cefor.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo:

a) Servidores efetivos, ocupantes de Cargo de Natureza Especial e Secretários Parlamentares da Câmara dos Deputados;

b) demais interessados.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 30 vagas.

3.2 A Câmara dos Deputados poderá subsidiar até 6 (seis) vagas para os órgãos com os quais mantém acordo de cooperação, protocolo de intenções ou instrumento similar, mediante aprovação no processo seletivo, e observada a ordem de classificação final dos aprovados, conforme consta do subitem 9.3 deste Edital.

3.3 Caso haja vagas remanescentes, a Câmara dos Deputados poderá, a seu critério, subsidiá-las aos candidatos dos órgãos conveniados.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR

4.1 São requisitos para participar do processo seletivo:

a) contar com mais de 3 (três) anos de serviços prestados a Casa, caso seja ocupante de Cargo de Natureza Especial e Secretários Parlamentares;

b) diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em nível superior;

c) autorização do Deputado ou diretor do órgão em que estiver lotado;

d) cadastro no Banco de Talentos;

e) não se encontrar em situação de inadimplência com a Câmara dos Deputados, na forma dos Atos da Mesa n. 76, de 1997, e 149, de 2003;

f) não ter participado de curso de pós-graduação financiado, total ou parcialmente, pela Câmara dos Deputados, nos últimos três anos, contados da data de conclusão do curso.

4.1.2 Demais interessados:

a) diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em nível superior;

b) não se encontrar em situação de inadimplência com a Câmara dos Deputados, na forma dos Atos da Mesa n. 76, de 1997, e 149, de 2003.

c) não ter participado de curso de pós-graduação financiado, total ou parcialmente, pela Câmara dos Deputados, nos últimos três anos, contados da data de conclusão do curso.

5. DO CURSO

5.1 Denominação: Curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa

5.2 Modalidade: Presencial

5.3 Objetivo: Proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções.

5.4 O curso terá duração de 360 horas-aula, acrescida de um período de até oito meses para apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

5.5 As aulas serão ministradas em Brasília - DF, na Câmara dos Deputados, ou em instalações a serem definidas pelo Cefor, às segundas-feiras, das 8h às 12h10, e às sextas-feiras, das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10.

5.5.1 Poderão ser programadas aulas para cinco dias em sequência, das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10, em períodos determinados, com possibilidade, ainda, de oferta ocasional de aulas aos sábados, das 8h às 12h10.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.